



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 644/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

Concede licença paternidade para servidor público.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 26 de julho a 30 de julho de 2019, ao servidor público **Felipe Augusto Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 48.416.874-5/SP, ocupante do cargo público de **Médico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de julho de 2019.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças